



MUNICÍPIO DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Do: Gabinete do Prefeito

Para: Comissão Permanente de Licitações

Após análise quanto à necessidade da abertura de processo licitatório para a abertura de processo licitatório para o credenciamento que tem por objeto credenciar Clínica Especializada em Reabilitação de Dependentes químicos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde constatação de adequação orçamentária com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, **AUTORIZO** a abertura de processo licitatório nos moldes da Lei, submetendo-o à análise jurídica, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

Nazareno, 25 de julho de 2024.



José Heitor Guimarães de Carvalho
Prefeito Municipal